



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano 2

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 528, DE 30 DE AGOSTO DE 2022



“Denomina logradouro público que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada a rua **ISMAEL VILARONGA RIOS**, nascendo nas margens da BA 130, na Avenida José Vilaronga Rios, seguindo até o beco que dar acesso à Avenida Arquias Vilas Boas, no Centro de São José do Jacuípe – Bahia.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

São José do Jacuípe - Bahia, 30 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal